



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

TRANSCRITO

Publicado por afixação na P.M.I.
Em 08/06/01
Ondair Bortolini
Servidor Responsável
ATESTADO Nº 1

LEI N.º 410, DE 08 DE JUNHO DE 2001.

Altera a denominação da Avenida Corumbá, para Avenida Alvaro José Monteiro, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica alterada a denominação da Avenida Corumbá para **AVENIDA ALVARO JOSÉ MONTEIRO**.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder Executivo as providencias pertinentes para a consumação da alteração objeto desta Lei.

Art. 3.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, 08 de Junho de 2001.

ONDANIR BORTOLINI
Prefeito Municipal